

**Republicado por ter saído com incorreções**  
**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000109-5

SAS – Ipiranga

EDITAL nº:55/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes,  
CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 no período de frentes frias

A proposta apresentada pela OSC Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo - MAESP, encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpre todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 055/SMADS/2019, que prevê transferência de recursos financeiros para o serviço SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pelas OSC's, que também contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instrução normativa 03/SMADS/18 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Esclarecemos ainda que em análise à documentação apresentada, observamos que a OSC detém experiência relevante em relação ao objeto deste edital, uma vez que já desenvolve o serviço ofertado em parceria com a PMSP/SMADS/SAS IP. Ressaltamos que há divergência da tabela de referência de SMADS, na distribuição de valores entre as categorias, não comprometendo o valor total estabelecido no edital. **A OSC solicita verba de implantação.** A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Ressaltamos que após a publicação da portaria nº 09/SMADS/19 em 28/02/2019 foram excluídas as duas vagas adicionais para o período de operação de baixas temperaturas, por esta razão fica a capacidade do termo de parceria estabelecida em 15 vagas.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo - MAESP e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

**GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO,**

São Paulo, 27 de março de 2019.

---

Titular (Presidente) Tamara dos Santos Cereja RF:7784074

---

Titular da Comissão de Seleção Luciana de Sousa Braga RF7936401

---

Titular da Comissão de Seleção Silmara Pivato Bortali RF:5916429